SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR

PORTARIA

SÉRGIO LUIS STINGLIN DE OLIVEIRA, Delegado(a) de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na DPF/FIG/PR, em Foz do Iguaçu/PR, no uso de suas atribuições legais, de ofício, e considerando a existência de sentença penal condenatória proferida no processo criminal nº 5016562-87.2023.4.04.7002/PR da 3ª Vara Federal de Foz do Iguaçu/PR, tendo em vista o disposto na Lei 13.445/2017, nos artigos 192 c/c 195, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, e nas disposições da Instrução Normativa DG/PF 226/2022, de 05 de maio de 2022,

RESOLVE:

Instaurar Inquérito Policial de Expulsão do estrangeiro **BENICIO LEGUIZAMON AYALA**, de nacionalidade **paraguaia**, filho de Maria Petrona Ayala e Lorenzo Leguizamon, nascido em 20/10/1987, com base no artigo 54, § 1º, inciso II da Lei nº 13.445/2017 (Lei de Migração), bem assim nos artigos 192, inciso II, e 195, §§ 1º e 2º, inciso II, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que a regulamentou, em razão de condenação pela prática de infração penal tipificada no **art. 33, caput, combinado com o artigo 40, inciso I, ambos da Lei 11.343/2026**, ao cumprimento das penas de 8(oito) anos e 2(dois) meses de reclusão, em regime inicialmente fechado, e a 816 (oitocentos e dezesseis) dias multa, respectivamente.

DETERMINA:

1. Anexar ao presente expediente a sentença penal condenatória proferida no processo criminal nº 5016562-87.2023.4.04.7002/PR da 3ª Vara Federal de Foz do Iguaçu/PR e seus anexos, bem como o resultado das pesquisas realizadas nos sistemas à disposição da Polícia Federal, adotando as seguintes providências:

2. Encaminhar a notificação da instauração do presente Inquérito Policial de Expulsão para os

endereços constantes dos autos, cientificando o expulsando da necessidade de seu comparecimento para qualificação e interrogatório e elaboração de Ficha de Identificação Datiloscópica e Fotográfica;

3. Ativar o alerta no Sistema Operacional de Alertas e Restrições - SONAR "*Instaurado Inquérito de Expulsão*", com a inclusão dos respectivos documentos em anexo;

4. Expedir de ofício à Representação Diplomática do país de origem do(a) expulsando(a), comunicando a instauração e requerendo informações sobre o paradeiro do expulsando, bem como os respectivos dados de identificação;

5. Notificar a Defensoria Pública da União, com a disponibilização de acesso externo ao feito.

C U M P R A - S E.

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO LUIS STINGLIN DE OLIVEIRA**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 08/09/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147724020&crc=87766347. Código verificador: **147724020** e Código CRC: **87766347**.

Referência: Processo nº 08389.006547/2026-61 SEI nº 147724020